



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

OFÍCIO Nº. 130/2024
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Encaminhamento Faz
DATA: 12/11/2024

Exmo. Senhor,

Com os meus cumprimentos sirvo-me de presente para encaminhar a esta casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

- ✓ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002 /2024** que "*Dispõe sobre a revogação da Lei nº. 69 de 26 de dezembro de 2022 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação básica do Município de Marilac e dá outras providências*

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marilac